

M. Moraes
Fais
Vicente

Santa
Fonseca
Borges
Borges

AEM 756

CE 131

AAG

SANTAREM

1^o CRC.

Acta da Assembleia
do Povoamento

Nos vinte e nove dias do mes de Março
do anno de mil novecentos e setenta e oito, na
Cidade de Santarem e Povo do Concelho pelo
meio das dez e meia horas da manha comparecer o Cidadão
Manuel Ferreira Gonalves Branco, nomea-
do para substituir o Presidente da Comissao
do Recenseamento eleitoral, por se achar aquil
le presidindo a Assembleia do Povoamento do
Circulo numero cento trinta e dois, e nessa
qualidade tomou a palavra para se proceder a
apuramento da Eleicao de um deputado por
Circulo numero cento trinta e cinco que teve
lugar no dia vinte e dois do corrente mes na
Assemblea de Rio Moura, Tronco, e Carta-
vo, de que se compoem o mesmo Circulo, e
sendo presentes os Cidadãos Joao Sabino dos
Santos e Francisco Eluterio da Silva Freire ju-
rtaes da Acta da Assembleia de Carta-
vo, Joao Borges e David Manuel da Fonseca ju-
rtaes das Actas da Assembleia de Rio Moura
e Francisco Joao Vicente jurtaes das Actas
da Assembleia de Tronco, faltando um dos ju-
rtaes da Acta desta ultima Assembleia, e sendo
igualmente presente o Substituto do Administrador
deste Concelho Antonio dos Santos, pro-
por o Presidente para Escrutinadores os
Cidadãos Carlos Joao Borges e David Manuel
da Fonseca, para Secretarios os Cidadãos
Francisco Eluterio da Silva Freire e Joao Sabi-
no dos Santos, para revisor Francisco Joao
Vicente, unicos jurtaes da Acta presente a esse
que os individuos propostos para compoem
a mesa, cuidando, dezo cuidando a posse

passaram para o lado direito, e que appuio
sem este propósito, e para o esquerdo que
rejeitaram, e appuio esta proposta pela
Assemblea passaram todos a tomar lugar na
Mesa, que ficou assim constituida. Tendo
o Presidente da Assembleia apresentado fecho
dos e lacrados, as copias das actas junthas
recebidas das Assembleas primarias e bem
num livro primarias em conformidade do Art.
71.º do Decreto de 30 de Setembro de mil oitenta
e cinco e de Paris, e pelos portadores as
actas originaes, e pelo substituto do Accusado
tudo do Conselho as copias que existiam em
seu poder, procedeu a numeraçao de
commissões para examinarem as mes-
mas actas, sendo nomeados digo sendo por
partes para a primeira os Cidadãos João
Antônio Paes, Francisco Xavier de Silva
Freire e Francisco José Vicente, e para a
segunda os Cidadãos Carlos José Borges e
Domingos Manoel de Faria e Francisco José
Vicente, os quaes todos foram approvados pela
Assemblea, observandose em distinctas das
actas pelos referidos Commissões, o disposto
no artigo 83 do citado decreto. Interrompida
a sessão para as Commissões se occupa-
rem do exame das actas, e de appuramento
dos votos, apresentaram depois seus pareceres
escritos, que lidos á Assembleia foram
por ella approvados: procedendo, em seguida
a Mesa ao appuramento geral de votos,
conforme o disposto no Artigo 87 do mesmo
Decreto, verificou-se que o numero de votantes
de todo o Circulo foi de Paris mil quinhen-
tos e cinquenta e sette, numero real de votan-

votantes, tendo o Sr. o Cidadão Antonio Maria
da Conceição Barreto novecentos e cinquenta e
quatro votos, o Cidadão João dos Prazeres
Batallas mil e seiscentos votos, o Cidadão
Antonio José Ferreira dois votos, o Cidadão
Francisco José Feneira um voto, apresen-
tando neste sentido o seu parecer, que foi
pela Assembleia approvado. Reconhecido
poreste modo que o Cidadão João dos Pra-
zeres Batallas obteve a maioria absolu-
ta dos votos do numero real dos votantes,
o Presidente o proclamou em voz alta de-
to deputado pelo Circulo numero cento e trinta
e um, mandando publicar o seu nome em
toda a porta da Assembleia, tendo se ju-
ramente verificado a circumstancia
de cumprir pelos actos de todo o Circulo, que
os electores delle assignariam ao Cidadão
que vem a ser eleito os poderes necessarios
para que, reunido com os outros Circu-
los Electoriaes, fizesse dentro dos limites da Carta
Constitucional, e do Acto Adicional a mi-
ma, tudo quanto for conducente ao be-
nquer do Pais. Mandou se cumprimentar
ao eleito nos Artigos 92 - a - 94 do Decret
electoral se houve por dissolvida a Assen-
blea, de que se lançou esta acta que eu João
Salim Paes Goy, secretario escrivão e fuziro
cum todos os vogaes da Mesa.

Manoel Ferr. G. Soares
Antonio dos Prazeres
David Manoel da Fonseca
Carlos José Borges
João Salim Paes Goy
Francisco Elathiano de F. Frey

Francisco José Siccenti



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR